



Mais um acusado de matar juiz de Prudente é condenado

Reinaldo Teixeira dos Santos, um dos acusados de matar o juiz Antonio José Machado Dias, da Vara das Execuções Criminais e corregedor dos Presídios de Presidente Prudente, foi condenado na quarta-feira (28/11) a 30 anos de reclusão, por homicídio duplamente qualificado – motivo torpe e meio que impossibilitou a defesa da vítima. A pena deverá ser cumprida em regime fechado. O julgamento durou mais de seis horas e terminou por volta das 22h30, no Fórum da Barra Funda. A sentença foi dada pelo juiz Richard Francisco Chequini, do 1º Tribunal do Júri da Capital. Reinaldo está preso desde 13 de janeiro de 2004. Cabe recurso.

O crime aconteceu no dia 14 de março de 2003, durante uma emboscada, quando o juiz voltava do fórum local para sua casa. O julgamento do acusado estava previsto para maio, mas foi adiado para novembro pela falta de uma testemunha. Esse foi o terceiro Júri do caso que envolve a morte do juiz. Em fevereiro, a Justiça condenou João Carlos Rangel Luisi, o Jonny, por homicídio duplamente qualificado — motivo torpe e emboscada. O julgamento de Jonny foi adiado duas vezes. A primeira em março de 2006, por causa de uma rebelião no Centro de Detenção Provisória de Pinheiros (CDP), onde ele estava detido na época. A outra em agosto, por causa de uma internação do acusado que às vésperas teve vômitos e diarreia.

Em dezembro, foi a vez Ronaldo Dias, o Chocolate, receber o veredicto. A Justiça aplicou a pena de 16 anos e oito meses de reclusão. Além de Reinaldo, conhecido Funchal, falta ir a julgamento Adilson Daghia, o Ferrugem.

Crime

A morte teria sido encomendada por líderes da organização criminosa PCC — Primeiro Comando da Capital. Os criminosos estariam descontentes com a atuação rigorosa do juiz na condução da Corregedoria dos Presídios.

O julgamento dos acusados, inicialmente, estava previsto para ocorrer em Presidente Prudente. Mas por motivo de segurança, uma decisão transferiu o júri para São Paulo. O pedido foi feito pelo juiz Antônio Roberto Syllas e subscrito por todos os promotores de Justiça da região e pela própria defesa. O fundamento foi o de que em Presidente Prudente não existiria julgamento imparcial porque o clima é de revolta. A ordem e a segurança também estariam ameaçadas.

Segundo o juiz, várias ameaças de bombas foram endereçadas às Polícias Civil e Militar. Syllas relatou que jurados amedrontados pediram para ser dispensados do julgamento e ter excluído seus nomes da lista do conselho de sentença.

Date Created

29/11/2007